

**LEI Nº 1.723, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.237

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao  
Jornalista e Escritor JOSÉ SEBASTIÃO  
PINHEIRO DE SOUZA.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Jornalista e Escritor José Sebastião Pinheiro de Souza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2006;  
185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado